

DECRETO nº. 012/2025

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

- Considerando o estabelecido no Art. 41, inciso IV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos;
- Considerando o Decreto nº 22757/2025 do Poder Executivo.

D E C R E T A:

1º - A Câmara de Vereadores do Município de Dois Vizinhos DETERMINA como Ponto Facultativo com suspensão das atividades normais do Poder Legislativo, no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em antecipação ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado dia 28 de outubro de cada ano, previsto no DECRETO Nº 22757/2025 do Poder Executivo Municipal.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em vinte e quatro de
outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se